LEI Nº 1312, DE 24 DE ABRIL DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

ENÉAS TEREDO BUSCARI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público existente na esquina das Ruas Rio Grande e Cruz Alta, passa a denominar-se

PRAÇA HÉLIO ARNILDO HAACK

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor à data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de abril de 1986.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal